Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

09862

06 FEV 2024

OFÍCIO Nº 23/2024

Piraí, 06 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia das Leis nº 1.741 e 1.742/2023 aprovadas e promulgadas na sessão do dia 18 de dezembro do ano de 2023, referente aos Projetos de Lei nº 086/2023 e 087/2023 para devida publicação, em que:

"Altera o Anexo II da Lei Municipal 1.399, de 09 de outubro de 2018, para promover a readequação dos vencimentos base dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal em extinção e dá outras providências".

"Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.532, de 25 de junho de 2019, para promover a readequação dos vencimentos básicos dos servidores públicos do quadro de pessoal comissionado do Poder Legislativo e dá outras providências".

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

LEI N° 1.741/2023, de 18 de dezembro de 2023.

"Altera o Anexo II da Lei Municipal 1.399, de 09 de outubro de 2018, para promover a readequação dos vencimentos base dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal em extinção e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° *- Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal 1.399, de 09 de outubro de 2018, para readequar os vencimentos bases dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal em extinção, cujos valores passam a ser os discriminados no Anexo I desta Lei.*

Art. 2° *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

****

Câmara Municipal de Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

Mário Hermínio da Silva Carvalho PL n° 086/2023

Anexo I

CARGO	*NOME DO ACUPANTE*	*VALOR*
Agente Legislativo II	*Adriana Augusto Chaves*	***R$ 3.650,00***
Motorista III	*Eloir Abdalla Cândido*	***R$ 1.750,00***
Motorista III	*Antônio Carlos Ludovico da Silva*	***R$ 1.750,00***
Recepcionista III	*Simone Ribeiro de Lima Ofrede*	***R$ 2.750,00***
Contínuo III	*Mateus Rosa da Silva*	***R$ 1.750,00***
Contínuo II	*Adriano dos Santos Prudêncio*	***R$ 1.750,00***
Contínuo II	*Marilza de Jesus*	***R$ 1.750,00***

LEI Nº 1.742/2023, de 18 de dezembro de 2023.

"Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.532, de 25 de junho de 2019, para promover a readequação dos vencimentos básicos dos servidores públicos do quadro de pessoal comissionado do Poder Legislativo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - *Fica alterado os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.532, de 25 de junho de 2019, para readequar os vencimentos básicos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal comissionado do Poder Legislativo, cujos valores passam a ser os discriminados nos Anexos I e II desta Lei.*

Art. 2º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

****

Câmara Municipal de Piraí, 18 de dezembro de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

PL Nº 087/2023 – Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho

Anexo I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS, NÚMERO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

CARGO EM COMISSÃO	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*	*REMUNERAÇÃO*
Diretor Geral	*CC.1*	*01*	*R$ 12.650,00*
Procurador Geral	*CC.1*	*01*	*R$ 12.650,00*
Consultor Legislativo	*CC.1*	*01*	*R$ 12.650,00*
Assessor Político Legislativo	*CC.1*	*01*	*R$ 12.650,00*
Coordenador de Controle Interno	*CC.2*	*01*	*R$ 10.723,00*
Chefe de Gabinete da Presidência	*CC.2*	*01*	*R$ 10.723,00*
Diretor Legislativo	*CC.2*	*01*	*R$ 10.723,00*
Subprocurador Geral	*CC.2*	*01*	*R$ 10.723,00*
Subdiretor Geral	*CC.2*	*01*	*R$ 10.723,00*
Subdiretor Legislativo	*CC.3*	*01*	*R$ 9.600,00*
Departamento de Apoio Jurídico	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Comunicação Social	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento Técnico Legislativo	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Tecnologia da Informação	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Recursos Humanos	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Compras e Serviços	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Orçamento e Contabilidade	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Tesouraria	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Ouvidoria	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Departamento de Cermonial, Protocolo e Eventos	*CC.4*	*01*	*R$ 5.470,00*
Assessor Legislativo	*CC.5*	*22*	*R$ 3.782,00*
Assessor do Presidente	*CC.6*	*01*	*R$ 3.500,00*
Total			

Anexo II

SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	*Nº DE CARGOS*	*VENC. MENSAL (R$)*
CC.1	*04*	*R$ 12.650,00*
CC.2	*04*	*R$ 10.723,00*
CC.3	*01*	*R$ 9.600,00*
CC.4	*11*	*R$ 5.470,00*
CC.5	*22*	*R$ 3.782,00*
CC.6	*01*	*R$ 3.500,00*